

## DECRETO Nº 001997/18 de 22 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001659/18 de 22 de Fevereiro de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.484,72 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

07.04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

07.04.28.846.0000.0.024-3.3.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 100,00

07.04.12.364.0007.2.152-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes 3.384,72

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Auxílios e Convênios 3.484,72

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Fevereiro de 2018**

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**

**Prefeito Municipal**

---

**ROZELENA DA COSTA VARGAS**

**Secretaria de Adm.e Fazenda**